

REPUBLICA

ORGAN OFFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ANO 1

ASSIGNATURA
Trimestre 30000
Semestre (pelo correio) . . . 60000

DESTERRO SEXTA-FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIARIA, A TARDE

TIPOGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVENCIO C. LOPES

N. 211

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

DIA 1 DE AGOSTO DE 1890

RESOLUÇÃO N. 299. — O Governador do Estado resolve nomear o engenheiro Polydoro Olavo de S. Thiago, chefe da comissão de terras dos municípios do Tubarão e Araranguá, para exercer o cargo de juiz commissario afim de proceder à legitimação e revalidação das posses e sesmarias ou outras concessões do governo sujeitas a essas formalidades nos referidos municípios.

RESOLUÇÃO N. 300. — O Governador do Estado resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de membro do Conselho da Intendencia Municipal da capital, o cidadão Martinho José Callado e Silva e nomear para substituí-lo o cidadão tenente-coronel Francisco da Silva Ramos.

PORTARIA. — Concedendo 2 mezes de licença ao Dr. José Elyσιο de Carvalho Couto, Juiz de Direito do Tubarão.

Ao Inspector da Thesouraria. — Mandando pagar os vencimentos do pessoal empregado na Repartição das Terras.

— Mandando pagar ao gerente da *Re-publica* 10\$000, conforme a conta que se lhe envia.

— Mandando ajustar contas ao alferes Carlos Jansen Junior.

— Declarando que o Sr. Paulo Hoepcke reassumio o exercicio de vice-consul da Dinamarca e dos Paizes Baixos.

Ao agente da companhia *Lloyd Brasileiro*. — Mandando dar passagem para S. Francisco a D. Maria Arminda da Costa.

A Intendencia de Blumenau. — Declarando ter-se de novo pedido auxilio de 8:000\$ para a conservação de estradas.

Ao Juiz de Paz da SS. Trindade. — Declarando que não é procedente a razão dada por Anacleto Elias de Souza para deixar de apresentar certidão negativa afim de ter logar a justificação de que tracta o officio de 29 do mez findo, mas que, não vindo demorar o processo de sua habilitação, deve exigir-se a certidão negativa passada pelo vigario da freguezia onde se encontra o local.

Do Secretario

Ao Inspector do Thesouro. — Enviando o attestado de exercicio dos empregados da extincta secretaria da assemblea.

Ao chefe da comissão de terras de Blumenau. — Enviando os titulos dos lotes ns. 19, 76, 128 A, 130 e 133.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 24 DE JULHO

Carl Hoepcke & C, procuradores de D. Cecilia Espindola Antunes, professora do arrayal do Painel, cumprindo o despacho de 11 do corrente, exarado em sua petição anterior, na qual pediam o pagamento de alugueis da casa onde funciona a escola, exhibem os attestados correspondentes aos mezes de Junho a Dezembro e os recibos dos alugueis de Janeiro a Dezembro, tudo de 1889; bem como que se ordene o respectivo pagamento. — Junta-se a petição anterior e informe o Thesouro.

Ignacio Pereira do Nascimento, vem apresentar os documentos exigidos no despacho de 22 de Julho corrente, dado sobre a petição em que o supplicante requer ser provisto na carteira publica da freguezia do Rio Vermelho. — Junta-se a petição anterior e informe novamente o Dr. Director da Instrução.

Dia 25

Uller Antonio, tendo lhe sido transferido, por José Luiz da Silva, o lote de terras n. 2, da linha Sete de Setembro, 2.ª secção, districto da villa Brusque, pede approvação para essa transferencia, concedendo-se ao supplicante tres annos de prazo, para pagar o referido lote em duas prestações iguaes a contar do 2.º anno. — Informe o Thesouro.

Carlos Spear, pede que se lhe mande passar titulo definitivo de seu lote de terras na margem esquerda do rio S. Miguel, na excolonia Therasopolis. — Informe a Inspectoria Especial das Terras.

Carl Hertel, Bruno Hering e outros, membros da comunidade Evangelica do municipio de Blumenau, pedem uma subvenção igual a que o Estado pag. ao padre José Maria Jacobs, vigario do dito municipio, ao pastor da mesma comunidade. — Informe o Thesouro.

Benjamin Cavallari, ex Benjamin Cavallari de Oliveira, pede que lhe seja concedido o tempo que serviu no exercicio publico, desde Janeiro de 1879, até fins de Setembro de 1886. — Informe o Dr. Director da Instrução Publica.

Dia 26

O Dr. Hermann Fritz, medico encarregado do Hospital Colonial na cidade de Joinville, pede que se lhe mande pagar a importancia de 52\$500 réis, proveniente de medicamentos e comedorios e mais despezas que foram necessarias ao tratamento, durante 35 dias, a Malaquias Nunes, o qual foi recolhido ao mesmo hospital por ordem do delegado de policia, em 14 de Dezembro de 1889. — Informe a Intendencia Municipal de Joinville.

Pacher Giuseppe e Pacher Basilio, pedem que lhe sejam concedido o prazo de cinco annos, para poderem pagar a importancia de seus lotes ns. 1 e 2, no Ribeirão de Salto, na excolonia Blumenau, obrigando-se a entrar já com o pagamento da quinta parte da respectiva importancia. — Informe a Inspectoria Especial das Terras.

Giuseppe Stulf, tendo comprado ao Estado o lote de terras n. 6, no Ribeirão de Salto, na excolonia Blumenau, pede que lhe seja concedido o prazo de cinco annos, para poder pagar sua importancia, obrigando-se a entrar já com o pagamento da quinta parte da respectiva importancia para os cofres publicos. — Informe a Inspectoria Especial das Terras.

Henrique Frederico Schmidt, e Carl Bittner, fabricantes de cerveja em Blumenau, pedem ser isentados do pagamento do imposto de 33\$300 réis de patente por venda de bebidas alcoolicas, visto já pagarem o imposto de industrias e profissões. — Informe o Thesouro.

Repartição da Policia

Estado Federal de Santa Catharina. Secretaria da Policia, 6 de agosto de 1890. — Cidadão Dr. Lauro Severiano Müller, Governador do Estado — Em cumprimento de vossa determinação verbal, para transportar-me ao termo de S. Bento, com a marca de Joinville, afim de tomar conhecimento e proceder como fosse arguido, sobre o qual mandou garantir o direito sobre o facto de ter sido impellido o agente fiscal do estado recentemente chegado, que fôr do Paraná quando, em um dos dias de meu proximo fuido, pretendia estabelecer no lugar «Fragosos» o dito no referido termo, uma barreira, para arrecadar o imposto decretado pelo respectivo Governador, de exercer aquelle acto, em consequencia da opposição feita por mais de vinte pessoas, annuadas na quasi totalidade, parti desta capital a 25 de Agosto a 29 do mesmo mez ao ponto destinado, onde se abria immediatamente rigoroso inquerito que por copia vos remetto.

Pelas diligencias policiaes a que procedi, com assistencia do promotor publico, verificou-se que, no dia 18 do mencionado mez, mais de 20 tropeiros e outros individuos reunidos, e em grande parte armados, todos residentes nos limites do estado do Paraná com este, dirigiram-se ao referido lugar e oppuzeram-se a que fosse levada a effecto a estação fiscal que o exactor da fazenda d'aquelle estado propunha se a fundar ali para arrecadação do alludido imposto, e d'esta forma impedir a execução e cumprimento d'um acto emanado da autoridade legitima, e commetteram o crime previsto no art. 111 de Cod. Penal.

Que, embora provado o elemento material do crime, todavia não ficou demonstrada a sua autoria, por isso que as testemunhas, que deposeram, em numero de 12, não declararam, por ignorarem, os nomes dos que promoveram o ajustamento e nelle tomaram parte, pelo que tornavam-se desconhecidos os culpados e consequentemente inefficazes os meios de fazer effectiva a repressão legal.

Correndo com insistencia bochecho que algumas praças da freguezia de Linha, situadas nos limites do Paraná e incumbida de auxiliar o agente arrecadador, tinham travado de este e praticado actos attentatorios do direito de propriedade d'alguns moradores d'aquella região, e tendo diversas reclamações nesse sentido, feitas pelos proprios prejudicados, aos quaes prometti total-as na consideração que merecessem, expdi para ali o capitão de 25.º batalhão de Linha, Arthur Cavalcanti do Livramento, que estava à minha disposição, afim de proceder a rigorosas averiguações, que me habilitassem a tomar as providencias legais, que no caso coubessem e estivessem em minhas attribuições.

Pelas informações colhidas por aquelle official, e auctorisado da pegada em original passu ás vossas mãos, teris conhecimento do facto de que o referido commandante da freguezia do Paraná quando, em um dos dias de meu proximo fuido, pretendia estabelecer no lugar «Fragosos» a dita no referido termo, uma barreira, para arrecadar o imposto decretado pelo respectivo Governador, de exercer aquelle acto, em consequencia da opposição feita por mais de vinte pessoas, annuadas na quasi totalidade, parti desta capital a 25 de Agosto a 29 do mesmo mez ao ponto destinado, onde se abria immediatamente rigoroso inquerito que por copia vos remetto.

O facto descrito constitue um crime porém de acção meramente privada, attenta á sua natureza, desde que não verificou-se a violencia, nem o furto recahio em animas especificas no art. 1.º da

Lei n. 3 613 de 7 de julho de 1833. casos em que tem lugar o procedimento official, pelo que o inquerito só podia ser feito a requerimento da parte offendida para usar do direito de queixa que lhe facultava a lei.

Julgo ter assim correspondido á vossa confiança, no desempenho da importante commissão com que me distinguistes, esperando que relevareis qualquer falta que por ventura tenha commettido, attendada, segundo parece-me, pelo desejo de prestar algum serviço á causa publica.

Saude e fraternidade. — O chefe de policia, *Candido V. da Silva Freire*.

Secretaria da Policia, em 6 de Agosto de 1890. — Cidadão Dr. Lauro Severiano Müller, Governador deste Estado. — Levo ao vosso conhecimento que, das particiões diarias recebidas hoje n'esta chefia consta que, hontem, por ordem do delegado, foram recolhidos ao xadrez da policia José de Souza Ramos e José Braga.

Saude e fraternidade. — O chefe de policia, *Candido V. da Silva Freire*.

Villa do Araranguá

Paço da Intendencia Municipal da villa de Araranguá, 26 de Julho de 1890. — Ao cidadão Dr. Lauro Severiano Müller, Governador do Estado Federal de Santa Catharina. — A Intendencia Municipal da villa de Araranguá, por si e em nome de seus municipios, cada vez mais penhorada á vossa benemerencia, não pode deixar de vir significar-vos o extremo regosijo do povo ao receber a grã noticia da elevação desta villa a categoria de comarca e consequente criação do logar de Juiz Municipal e Ophãos.

Cidadão Patriota! Araranguá, que outr'ora vivia no esquivamento, segregado do progresso, asphyxiado da instrução; antevê, hoje, o gladio que esgrimio-se victorioso no memoravel 15 de Novembro, de que sois, neste Estado, lugar tenente, querer elevá-lo do abatimento em que jazia, não a falta de recursos naturaes, que os tem desde a sua portentosa flora, até as entranhas uberrimas e riquissimas de seu solo; mas, daquella luz vivificadora que une os povos pelo bem estar individual, esclarecendo-lhe o espirito; incutindo-lhe as ilustancias pelo estridente associo das locomotivas; favorecendo o commercio; desenvolvendo e protegendo a agricultura, tão a quem de sua importância peculiar.

Por tudo isto, esta Intendencia interpretando fielmente a vontade do povo, dirige-vos um voto de agradecimento, como élo real á cadeia que já os prende ao vosso saber e patriotico governo; protestando-vos franca e leal adhesão.

Saude e fraternidade. — *Porfirio Lopes de Aguiar, Domingos Thomaz Ferreira, Apollonio João Pereira, João Vitor Mehl, Urbano Manoel Frazão de M. Lucas*

REPUBLICA

Melhoramento material

Acaba de firmar-se no Thezouro do Estado um contracto de maior interesse para a região a que affecta.

Trata-se na da mais nada menos que da desobstrucção da barra e rio Palhoça desde a foz até a rua principal da freguezia d'aquelle nome, sem o menor onus para o Estado.

As duas grandes voltas existentes entre os pontos assinalados serão tiradas, de modo que lanchões e hiates possam ir até o coração da freguezia; levar e receber cargas, mediante pequenas taxas em favor do empresario.

Não precisamos encarecer o prospero estado da recente freguezia da Palhoça, apesar da pessimidade das condições actuaes, para que se reconheça a urgencia do melhoramento contractado, como o bom serviço que presta á localidade o emprehendedor cidadão Carlos Napoleão Poeta, o contractor desse serviço.

Ponto terminal da estrada de Lages, onde vêm poisar não só os tropeiros de serra acima como os productores de uma larga zona, que tem por mercado consumidor o desta capital; situa nas proximidades da prospera freguezia de Santo Amaro, a Palhoça tem de ser e ha de ser uma grande e florescente cidade.

D'ahi a necessidade de illa preparando não só para responder ás necessidades da occasião como para satisfazer ás exigencias de seu grande futuro.

Bom serviço, pois, presta o nosso amigo Sr. Poeta, pondo-se á frente de tal melhoramento

Segundo uma das clausulas do contracto, os estudos da desobstrucção da barra e rio Palhoça, deverão ser apresentados no prazo de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto, podendo os trabalhos começar em qualquer epocha, com tanto que se achem terminados até dous mezes depois de approvados os respectivos estudos; e como está estipulado que, si até 30 dias depois de apresentados aquelles estudos o Governo não der solução alguma, considerar-se-os-ha approvados; segue-se que a obra projectada deverá estar concluida em 1245 mezes.

Comprimentando a S. Ex. o Sr. Dr. Governador por mais este melhoramento material com que dá o seu Estado, enviam ás populações da Palhoça e outras que d'elle vão gozar as nossas sinceras felicitações.

CIRCULAR

Pela Directoria Geral da Instrucção Publica, d'este Estado, foi dirigida, em data de hontem, a seguinte circular, aos cidadãos delegados litterarios:

• Sendo de grande inconveniente para a regularidade do serviço desta Secretaria, a demora que se dá por parte de alguns delegados litterarios, na remessa dos mapps trimestraes das escolas da respectiva parochia, recommendo-vos mui terminantemente, que observeis com a maxima pontualidade semelhante incumbencia vossa, consignada no § 3.º do art. 22 do Regulamento de 21 de Fevereiro de 1881, de modo que sejam impreterivelmente enviados os mapps do trimestre findo, dentro da primeira quinzena do mez seguinte.

Espera esta Directoria que prestareis á presente circular a maior attenção e cuidado, expedindo para aquelle fim as necessarias ordens, aos professores da parochia sobre vossa jurisdicção.

Saude e fraternidade.

LICENÇA

Obteve tres mezes de licença para tratar de sua saude o Dr. José Roberto Vianna Guilhon, Juiz de Direito da comarca de S. José.

PARTIDO CATHOLICO

Lê-se na *Gazeta de Noticias*, de 3:

• Segundo o *Paiz* de hontem o cardeal Rampolla, manifestando o pensamento do papa a respeito do partido catholico no Brazil, fez a um alto funcionario da Republica Brasileira as seguintes declarações:

• Que jámais favoreceria qualquer procedimento clerical de hostilidade ao governo brasileiro, porque tal procedimento seria contrario aos sentimentos de Sua Santidade, que muito espera da sabedoria do governo da republica, e que sempre vê com tristeza a confusão dos interesses religiosos com os da politica;

• Que desaprovava absolutamente a organisação do partido clerical, não alheio aos interesses politicos;

• Que era inexacto que Sua Santidade tivesse mandado a sua benção a tal reunião;

• O cardeal secretario, que recebeu com surpresa a noticia da tal tal benção mandada a tal reunião catholica, acrecentou com energia:

« E' falso, podeis assegurar-vos »

Notas de 500 réis

O ministro da fazenda determinou ás repartições subordinadas aquelle ministerio que não lancem de novo em circulação as notas de 500 rs. que recebem, nem façam pagamento com ellas; substituindo as que tiverem por moedas de prata, na Caixa da Amortisação e nas thesourarias de fazenda.

Obteve 60 dias de licença para tratar de sua saude o cabo graduado do corpo de policia Francisco Jacintho Vianna.

PORTUGAL E INGLATEERRA

Diz um telegramma de Lisboa de 2 do corrente:

« Em represalia pelos acontecimentos de Monçambique, Azeredo Coutinho aprisionou no Chire o vapor *James Stephenson*, da companhia Ingieza, enviando a tripulação para Quillimane.

— Corre o boato de que o ministerio portuguez está em crise »

Republica Argentina

DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE

Des annos havia decórria com que a ordem publica fosse perturbada na republica; des annos de paz fecunda resultante do ultimo problema de nossa organisação nacional pelo estabelecimento definitivo da capital em Buenos-Ayres; a Republica Argentina esombrou o mundo por sua riqueza e seu rapido progresso; e porque, em situação cuja legalidade ninguém desconheceu, a discordia incendiou paixões até ao extremo de dar novamente ao mundo o exemplo de luta fratricida e o mais doloroso de mentido do no-so progresso?

E' esta a primeira questão que devemos, governantes e governados, apreciar com toda a exactidão, na presença da rebelião que, apoiada por uma parte da população e por alguns corpos do exercito, arrebatou no dia 26 de Julho, e foi vencida depois de tres dias de sangrentos combates, rebelião que não limitava suas aspirações a depôr o presidente da republica, porquanto havia manifestado todo o proposito de derrocar todas as autoridades constituidas da nação.

Desperta logo a attenção de todo o observador tranquillo; um facto que é o caracteristico da revolução, e que nos na de levar com segurança ao conhecimento de suas verdadeiras causas: a revolução não passou dos limites da capital, e não encontrou écho em nenhuma provincia.

Todas correram com rapidez asombrosa para soffocá-la; consequentemente a causa da revolução era puramente local, e não representava principios, nem sentimento nacional.

Revoluções são phenomenos que se produzem, não por diminuição,

mas pela perda absoluta de todas as liberdades, que pôs um povo na dura necessidade de despojar as cadeias que opprimem a liberdade do suffragio, e da imprensa, e da reunião, que não a expressão dos direitos politicos do cidadão; mas enquanto uma só della subsistir, é possível, é facil reivindicar as demais, sem apellar para o recurso extremo da revolução.

Podem os mais exaltados inimigos do governo sustentar que o povo está privado de suas liberdades essenciais? Mettão a mão na consciência os cidadãos que formão e intitulado governo provisório e respondam se o respeito à liberdade da imprensa não chegou até consentir no mais exagerado abuso d'ella, erro lamentavel que será necessario corrigir; se o direito de reunião não foi escrupulosamente respeitado até em presença de reuniões tumultuosas que punhão em perigo a ordem publica; se a liberdade do suffragio, a mais difficil de se praticar com inteira regularidade, porque ella se exerce no meio de uma luta ardente dos partidos, não foi tambem respeitada e garantida pelas autoridades.

Falaria algum sustentar, com effluvia a verdade, que tenha havido mais liberdade, mais pureza, mais regularidade no exercicio de voto sob qualquer dos anteriores governos?

O que se pôde dizer é que de ha algum tempo se em partido occorria ás urnas na capital; mas do facto não se deve tornar responsável o governo, porquanto é sabido que não existia outro partido organizado com aptidão para lutar pelo triumpho de candidaturas, e eu fui o primeiro a deplorar que não existisse esse partido, que por fim se organizou, reunindo elementos de pessoas de antigos partidos, mas que, sem todavia se haver ensaiado uma só vez no exercicio de voto sem esperar a primeira eleição para provar aos menos que o privarão desse direito, se lançou á revolução, pretendendo derrocar todas as autoridades constituídas.

Concidadãos, cumpre não occultar a verdade. A causa unica da revolução, que acaba de ser effluvida, é a ambição insensata do partido local de Buenos Ayres, que aspira impor sua vontade a toda a republica.

Não digo que não tenha cometido erros no meu governo, mas sempre procedi com a mais pura e patriótica intenção; o erro é proprio do homem; crimes ou faltas que justifiquem odio e rebellião jamais, e disso Deus é testemunha.

Diante da injustificavel rebellião do partido local, que, invocando liberdade, pretendia opprimir toda a republica, derrocando um governo legal por ella constituido livremente para lhe impor um governo presidido por Leandro Alem e originado em um motim de quartel, era meu dever imprescindivel repimila e salvar a republica: não hesitei em cumpri-lo, ainda que para isso fosse necessario o doloroso sacrificio de derramar o sangue argentino.

O decreto, fclá sua bandeira,

atirou se heroicamente ao combate sem contar o inimigo, sem attendendo ás vantajosas posições que occupava. A guarda nacional de todas as provincias correu com promptidão e patriótica decisão para o lugar do perigo, e a rebellião mais poderosa de que ha noticia nos nosos annos de desordem foi completamente dominada depois de tres dias de luta sangrenta.

Mas não basta isso para vencer a rebellião e deixar triumphante o principio da autoridade. É necessario restituir a tranquillidade aos animos e cimentar a paz no coração de todos os argentinos.

Não occultei tambem em esquecer da falta dos vencidos, dando-lhes completa amnistia.

A elles me dirijo agora, invocando o santo amor da patria, que sempre encontra echo no coração dos argentinos, para lhes recordar que como membros da mesma familia, que não ha nenhum motivo que justifique a luta fratricida; que devemos viver em paz sob o amparo das nossas leis, e para assegurar-lhes que a nossa ampla liberdade ha de ser garantida a todos na eleição do cidadão que me tenha de substituir no poder.

Já e declarei solemnemente perante o Congresso e o pais inteiro, e agora o repito, porante as victimas, umas, de cumprimento de dever, outras de sentimento desorientado: hei de cumprir fielmente a palavra empenhada sob a fé de honra e de patriotismo.

Depois das palavras de concordia para os vencidos, de gratidão para os vencedores, para o exercito fiel e sua bandeira, para os coraes bravos chefes e officiaes, para a valente guarda nacional das provincias, para Levalle, heróe que se conduziu á victoria, para Pellegrini, que o acompanhou em todas as horas do perigo, e para todos os cidadãos que concorrerão espontaneamente para sustentar a auctoridade, os protestos da minha eterna gratidão.

Bemdiga-os a patria, como aos seus salvadores.

CAIXA ECONOMICA

Movimento de 7 de Agosto:	
Entrada	9980000
Retirada	800000
	9180000
Saldo dos depositos na presente data	766.1528700

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

CONCURSO PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem do cidadão Ministro da fazenda faço publico que, no dia 1 de Outubro do corrente anno, ha verá concurso para empregos de Fazenda, de 1.º e 2.º entrancias, de accordo com o decreto de 14 de Setembro de 1889, admitindo se n'elle, não só empregados de 1.º entrancia que ainda não tiverem prestado exame das materias para ella exigidas, como tambem cidadãos que pretenderem logares de 1.º entrancia.

As materias sobre que tem de

versar o concurso são as seguintes: (Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção); grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, tração e analyse); arithmetica e suas applicações ao commercio e as repartições de fazenda, algebra até equações do 2.º grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Na forma do art. 10 do supracitado decreto, os candidatos deverão provar perante a commissão do concurso que tem mais de 18 e menos de 25 annos de idade, e que são de bom comportamento.

Os actuaes empregados de 1.º entrancia, para poderem ser promovidos aos logares de 2.º, deverão dar prova plena de que sabem, não só a pratica da repartição em que servem, mas tambem os motivos designados no art. 2.º do supracitado decreto, como exige o art. 28.

Thesouraria de Fazenda do Estado Federal de Santa Catharina, 4 de Julho de 1890.—O Inspector, José Ramos da Silva Junior.

Alfandega

Lançamento do imposto sobre as industrias e profissões

De ordem da Inspectoria da Alfandega se faz publico, na forma do disposto no art. 2.º do Decreto n.º 3748 de 14 de Julho de 1887, que se acha encerrado e lançamento do imposto de industrias e profissões a que se achou le provido por esta Repartição, para o exercicio de 1891, e que dentro de trinta dias contados d'esta data, os collectores que tiverem de reclamar contra o mesmo lançamento, e deverão fazer por meio de requerimento dirigido á mesma Inspectoria.

Alfandega do Desterro, 1.º de Agosto de 1890.—O 2.º Escripturario, encarregado do lançamento, Olympio dos A. G. Pinto.

Alfandega

De ordem do cidadão Inspector da Alfandega se faz publico que no mez de Agosto proximo futuro, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15%, se o pagamento não se realizar até 20 de Março do trimestre adicional na forma do artigo 30 do Regulamento de 22 de Fevereiro de 1888, combinado com o artigo 9.º do Decreto 10,145 de 5 de Janeiro de 1889.

Alfandega do Desterro, 21 de Julho de 1890.—O 2.º Escripturario, servindo de lançador, Olympio dos A. G. Pinto.

Capitania do Porto

Propostas para construcção de uma barca d'agua

De ordem do cidadão Capitão do Porto d'este Estado faço publico que no dia 15 de Agosto proximo futuro ás 11 horas da manhã, se recebem propostas para a construcção de uma barcaça para carregar agua, conforme os planos e especificações que se achão nesta repartição á disposição dos interessados.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado Federal de Santa Catharina, 26 de Julho de 1890.—O secretario, Durval Augusto Gomes.

ANNUNCIOS

AGENCIA CONSULAR DE ITALIA

ARREMATACÃO

Por esta Régia Agencia Consular e a requerimento do capitão de barca italiana Nuova Cattarina, condemnada n'este porto, em viagem de Cardiff para o Rosario de Santa Fé, se arrematará no dia 11 do corrente, ao meio-dia em pouca, a porta d'esta Régia Agencia Consular, 570 toneladas de carvão do carregamento da referida barca.

Desterro, 7 de Agosto de 1890.—O Agente consular, João Felix C. Costa.



Serviço sanitario

Nesta inspectoria, o Dr. inspector d'Hygiene inoculará a vaccina, nas torças, quintas e sabados, das 11 a 1 hora da tarde.

Os inoculados deverão voltar a esta inspectoria, no prazo de 5 a 8 dias, para o fim de recolher-se a lympho, que fór julgada aproveitavel.

Inspectoria d'Hygiene do Estado de Santa Catharina, 26 de Maio de 1890.—Dr. Sebastião Catão Callado.



Caixa de zinco

Precisa-se comprar uma caixa de zinco grosso, ou de chumbo, que possa conter uma ou mais pipas d'agua. Na confeitaria da rua José Veiga, n.º 30, se achará com quem tratar.

**Vende-se
ou aluga-se**

Um sitio no lugar denominado — Berreiros —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundos, com dajenhos de fazer assucar e farinha e um grande pasto para criar. Tudor por medico preço. Trata-se com Joaquintha Coelho Pires.

**CINTOS
para senhoras**

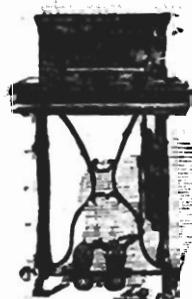
Acaba de receber um variado sortimento de CINTOS, que vendem por preços baraticimos, a capatazi.

PROGRESSO
RUA DA REPUBLICA
(Antiga do Senado)
Nicolau Catizano

CAL

Antonio Pantalão do Lago Junior

tem em seu deposito, no lugar denominado Coqueiros, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se neste capital a rua José Veiga (antiga do Principe), casa n. 84.



**MACHINAS
DE
COSTURA
concerta-se
NA**

rua José Veiga
N. 72A

TERRAS

Vende-se 40 braças de terras proprias para cultura principalmente café, no lugar denominado *Tapera*, na barra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira d'Oliveira.

Peitoral Catharinense!
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO

COM
TOLU' E GUACO
Composição de Rauliveira

Approvado pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiada com a medalla de primeira classe na Exposição Provincial de 1896

Ueado com feliz resultado no Hospital de caridade do Desterro. Reconhecido effizaz no tratamento das tosse, bronchites, rouquidão, asthma, coqueluche, resfriados, perda da voz, defluxo, e em todas as demais molestias das vias respiratorias, conforme attestam os seguintes cavalheiros:

- Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico
- Dr. Frederico Holla, medico
- Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico
- Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, juiz de direito
- Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal de Desterro
- Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigario de Desterro
- Padre Miguel Murno, vigario de S. Miguel
- Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. Joze
- José Luis Alves Cabral, negociante
- Antonio Freyelsoben, industria
- Antonio Alves Ferreira, photographe
- Mejor Jesuino Auxilio de Oliveira
- Manoel Germano de Gouveia, negociante
- Thomas Teixeira Couto, artist
- Pedro David Taimberg, negociante
- José Muller, negociante
- Desinda Rosa de Jesus
- Capitão Mariano Mare
- João Francisco Regis Junior, negociante
- Henrique Bergmann, negociante
- Francisco Xavier Pacheco, guarda-hera
- Lydio Martins Barbosa, guarda-livros
- Antonio Ramalho da Silva Xavier, negociante
- Amphilequio Nunes Pires, professor
- Dulce Baptista de Oliveira
- Bernardino José dos Santos, machinista
- Rodolpho Candido Natividade, machinista
- Domingos José Gonçalves, despachante.

Emais 500 attestados que serão publicados

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma reputação como nenhum outro congere, devido não só aos seus salutareos effeitos, como tambem ao delicadissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco 1\$500

Encotra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Unicos fabricantes e proprietarios
SANTA CATHARINA -- DESTERRO

LIÇÕES DE DESENHO

— I —

PINTURA

Manoel das Oliveiras

offerece os seus servicos ao publico d'esta cidade. Lecciona desenho, pintura prespectiva e estudo do natural.

Preços convencioneados

CSSOS
Ferro velho
Metal velho

compra-se no armazem de

J. Bonfante Demaria

RUA JOÃO PINTO

(esquina da da Conceição)

CONFETARIA

RECREIO FEDERAL CATHARINENSE

Recebeu este estabelecimento:
Peras

Cocos da Bahia
Queijos de Minas
Sardinhas portuguezas
EM BARRIS

e muitos outros generos que só se encontram nesta casa. Espera-se um sortimento de generos espezias neste ramo de negocio.

Diariamento
EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECCOS

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

(Antiga do Principe)

F. C. SAVEDRA

Para acabar

Fumo a 1\$200, kilo

Vende-se no armazem n. 30 A

Rua José Veiga

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE
HYGIENE PUBLICA

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o Sabão Russo, para curar:

- | | |
|-------------|-------------------|
| Queimaduras | Dores rheumaticas |
| Neuralgias | Dores de cabeça |
| Contusões | Espinhas |
| Darthos | Ferimentos |
| Empingens | Sardas |
| Pannos | Chagas |
| Caspa | Rugas |

Dores de dente Erupções cutanea.
Mordeduras de insectos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumarias e armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATHARINA

Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Principe 15

Malas de Corraio

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriá, Itapocora e Barra Velha partem da capital nos dias 7 e 12 e chegam a 15 e 20.

Para S. José, Santa Theresia, Angelim, Lagos, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos, partem do mesmo ponto nos dias 7, 13, 19, 25 e 31, e chegam a capital nos mesmos dias.

Para Trindade, Santo Antonio, Cannasvieiras, Rio Vermelho e Ribeirão partem nos dias 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22 e 30.
Para S. José, Palhoca, Gatopeba e

sonda, Merim, Imbituba, Laguna, Azaraí, Tubarão, Imaruhy, Araranguá e Jaguaruna partem nos dias 5, 10, 15, 20 e 25 e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.